



## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 07/2022**

O Hospital do Tricentenário – Hospital João Murilo de Oliveira, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, bem como seleção para cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário - Hospital João Murilo de Oliveira, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto nº 5296/04;
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.



## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: ([selecao@hjmo.org.br](mailto:selecao@hjmo.org.br)). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova (s) escrita(s);
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;



4. Entrevista;

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, bem como, apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

#### **5. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;



- c) Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.



## ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

| PROFISSIONAIS                                               | AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | PCD | CR |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|----|
| FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO UTI ADULTO                      | 01                    | 00  | 01 |
| FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO COM EXPERIÊNCIA EM UTI NEONATAL | 01                    | 00  | 01 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM UTI NEONATAL       | 00                    | 00  | 02 |
| RECPACIONISTA                                               | 00                    | 01  | 02 |
| TÉCNICO RAO X                                               | 00                    | 00  | 02 |
| JOVEM APRENDIZ                                              | 01                    | 00  | 02 |
| AUXILIAR DE FÁRMACIA                                        | 00                    | 01  | 02 |

Observação: CR - Cadastro de reserva portador / PCD – Pessoa com deficiência



## ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

| DATA                    | DESCRIÇÃO                       |
|-------------------------|---------------------------------|
| 31/10/2022 a 04/11/2022 | Envio do currículo para análise |
| 15/11/2022 a 16/11/2022 | Realização de prova Escrita     |
| 22/11/2022 a 23/11/2022 | Realização da entrevistas       |
| 31/11/2022              | Divulgação do Resultado final   |